



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS
DO MAGISTÉRIO FEDERAL – EDITAL Nº 064/2013**

- NORMAS COMPLEMENTARES -

ÁREA: Física Geral

SUB-ÁREA: Física para Biologia, Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados, Biofísica, disciplinas de Física em Geral

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria do Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Bloco C, 2º piso, **Campus Pontal**, situado na Rua 20, Nº 1600, Bairro Tupã em Ituiutaba/MG - CEP: 38304-402, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, em dias úteis.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24 de junho a 08 de julho de 2013

1. DAS PROVAS

Em conformidade com o Art. 13 da Resolução 08/2007 alterado pelas resoluções nº 04/2009 e nº 06/2009 do Conselho Diretor e Edital nº 010/2013, realizar-se-á o concurso em 01 (uma) etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.1.1 - O tema da prova escrita será selecionado por sorteio, dentre os relacionados na lista constante do subitem 3.1.

1.1.2 - Depois de sorteado o tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de 02 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.

1.1.3 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se a contagem logo após as 02 horas a que alude o subitem 1.1.2.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

1.1.4 - A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

1.1.5 – Imediatamente após o encerramento do prazo a que alude o subitem 1.1.3, a Comissão Julgadora examinará e avaliará as provas escritas, em sala destinada a tal finalidade e a portas abertas, preferencialmente na presença dos candidatos. Corrigidas todas as provas, divulgar-se-ão as respectivas notas na presença de quantos candidatos estejam no recinto.

1.1.6 – Considerar-se-á eliminado do certame o candidato que não obtiver a nota mínima de 70 (setenta) pontos na prova escrita.

1.2 - Prova didática, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado dentre os especificados na lista constante do subitem 3.1 com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e no máximo 36 (trinta e seis) horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

1.2.2 - A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Duração inferior ou superior a tal período incorrerá na subtração proporcional da nota do candidato, à razão de 02 (dois) pontos para cada minuto aquém ou além do período ora fixado para a exposição da aula.

1.2.3 - O candidato exporá aula em nível de graduação sobre o tema sorteado, tendo para tanto à disposição os seguintes recursos didáticos: quadro negro, quadro branco, giz e/ou pincel e retroprojeter.

1.2.4 - Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 50 (cinquenta) pontos para o domínio do assunto, 40 (quarenta) pontos para a dinâmica, clareza, objetividade e organização da exposição, e 10 (dez) pontos para a organização lógica do plano de aula.

1.2.5 - Após a apresentação pelo candidato, poderá haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

1.2.6 - As provas serão gravadas em áudio que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados parciais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

1.2.7 – Cada um dos componentes da Comissão Julgadora atribuirá nota ao candidato imediatamente após a apresentação ou, se for o caso, a arguição.

1.3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.3.1 - A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na etapa eliminatória.

1.3.2 - Até dez dias após o encerramento das inscrições, será divulgado no *site* de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no *site* da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do concurso (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

1.3.3 – Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em até 100 (cem) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

1.3.4 - Nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º., incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012, as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabelas a seguir:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	
Títulos de pós-graduação. Computar-se-á somente o título de maior grau apresentado pelo candidato.	Doutorado = 80 pontos Mestrado = 75 pontos Especialização = 73 pontos Graduação = 70 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos

1- Docência no Ensino Superior: Graduação	10 pontos / 60 horas/aula
2- Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	10 pontos / 60 horas/aula
3- Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	5 pontos/60 horas/aula
4- Docência no Ensino Médio e Fundamental	3 pontos/60 horas/aula
5- Orientação de iniciação científica (Monografia, TCC, PIBIC, ou equivalente) concluída	5 pontos/orientação
6- Orientação de Dissertação de Mestrado Concluída	8 pontos/orientação
7- Orientação de Tese de Doutorado concluída	10 pontos/orientação
8- outros(a critério da comissão julgadora)	Máximo 20 pontos

Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos

1- Artigos publicados em periódicos científicos internacionais especializados com corpo editorial, definidos com Qualis A da CAPES.	10 pontos/artigo
2- Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial, definidos com Qualis A da CAPES.	8 pontos/artigo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

3- Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, definidos com Qualis B ou C da CAPES.	5 pontos/artigo
4- Artigos de divulgação científica, tecnológicos ou notas curtas em periódicos científicos	2 pontos/artigo
5- Comunicação em congressos científicos: resumos ou resumos expandidos	1 ponto/comunicação
6- Comunicação em congressos científicos: trabalhos completos(mínimo 3 páginas)	2 pontos/comunicação
7- Publicação de livros na área.	10 pontos/publicação
8- Publicação de capítulos de livros na área	4 pontos/publicação
9- Tradução de livros ou capítulos	2 pontos/tradução
10- Participação como membro titular de banca de defesa projetos, monografias de graduação e pós-graduação <i>Lato senso</i>	1 ponto/participação
11- Participação como membro titular de banca de dissertação de mestrado	2 pontos/participação
12- Participação como membro titular de banca de tese de doutorado	3 pontos/participação
13- Participação como membro titular de bancas de concurso público	5 pontos/participação
14- Palestra proferida em congressos, simpósios ou em outros eventos científicos	1 ponto/participação
15- Participação em mesa-redonda ou debates em eventos científicos	0,5 pontos/participação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

16- Mini-cursos proferidos(mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	1,5 pontos/mini-curso
17- outros(a critério da comissão julgadora)	Máximo 20 pontos

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Far-se-á a classificação na ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação na prova didática;
- II - obtiver maior pontuação na prova escrita;
- III - obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- IV - tiver maior idade.

3. DO PROGRAMA

3.1. As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

1. Leis de Newton
2. Trabalho e Energia
3. Gravitação
4. Fluidos
5. Leis da Termodinâmica
6. Óptica Geométrica
7. Lei de Gauss
8. Lei de Faraday



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA

9. Lei de Ampère

10. Equações de Maxwell e a eletrodinâmica

Referências Bibliográficas

H. M. NUSSENZVEIG. *Curso de Física Básica*. São Paulo: Edgard Blücher.
Volumes: 1, 2, 3 e 4.

H. D. YOUNG; R. A. FREEDMAN. *Física*. São Paulo: Addison Wesley, 2008.
Volumes 1, 2, 3 e 4.

P. A. TIPPLER; G. MOSCA. *Física para Cientistas e Engenheiros*. Rio de Janeiro:
LTC, 2006. Paulo: Atlas, 2007.